



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 006/2018-CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 08/02/2018.

Aprova “ad referendum” o Termo de Convênio nº 001/2018 a ser celebrado entre a UEM e a FADEC.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 11378/2017-PRO;
considerando o Parecer nº 078/2018-PJU.

A PROFA. DRA. KÁTHIA SOCORRO MATHIAS MOURÃO,
DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar “ad referendum” o Termo de Convênio nº 001/2018, bem como seu plano de trabalho, a ser celebrado entre esta instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico – FADEC, objetivando a realização do Curso de Especialização em Biotecnologia e Bioprocessos – Turma 3 – modalidade: distância

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 08 de fevereiro de 2018.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/02/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)